



11019219



08020.000253/2020-17

Boletim de Serviço em 14/02/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DEE Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020****Institui o Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias - 1ª Rodada - 7ª Edição.**

O Diretor de Ensino e Pesquisa da SENASP- DEP/SENASP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1 de janeiro de 2019 e pela Portaria nº 78, de 27 de maio 2019, com base nos documentos constantes no processo 08020.000253/2020-17.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a 7ª Edição do **Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias - 1ª Rodada**, a ser realizado na modalidade presencial, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, no período de **09/03/2020 à 13/03/2020, que acontecerá em Florianópolis/SC.**

Art.2º As informações gerais e referências do Curso, constam no Projeto Pedagógico (10079827) e suas respectivas ementas das disciplinas, previamente aprovadas pelo Setor Pedagógico da Coordenação-Geral de Ensino desta Diretoria.

Art.3º **Objetivo Geral do curso:** a disseminação de conhecimento sobre o combate ao crime organizado, a lavagem de dinheiro e corrupção sistêmica; a sedimentação de autonomia institucional; o desenvolvimento de cultura de seletividade dos inquéritos policiais; a transferência da expertise no planejamento de grandes operações repressivas;

Art.4º O curso está estruturado em 17 (dezesete) palestras de 2 h/a cada, onde profissionais com extraordinária expertise discorrem, sobre os prismas teórico e prático, experiências extremamente relevantes, complexas e profundas atinentes à *Corrupção Sistêmica e Delinquência Institucionalizada*; ficando assim divididas:

	PALESTRA	CARGA-HORÁRIA
01.	Palestra Motivacional	2 h/a
02.	Seletividade das Investigações/ Esquema PC Farias	2 h/a

03.	Enfrentamento ao Crime Institucionalizado	2 h/a
04.	Fundamentos do Combate ao Crime Organizado I	2 h/a
05.	Estudo de Caso - CPI dos bancos/ Caso Salvatore Cacciola	2 h/a
06.	Investigações em Fontes Abertas	2 h/a
07.	A Perícia Criminal no Combate a Corrupção	2 h/a
08.	Fraudes em Licitações	2 h/a
09.	Cooperação Jurídica Internacional e Estudo de Caso - Dossiê Cayman	2 h/a
10.	Colaboração Premiada	2 h/a
11.	Estudo de Caso IPL Michel Temer	2 h/a
12.	Estudo de Caso - Planejamento Operacional	2 h/a
13.	Estudo de Caso - Operação Lava Jato	2 h/a
14.	Estudo de Caso - Operação Mar Aberto	2 h/a
15.	Caso Mensalão	2 h/a
16.	Estudo de Caso - Operação Hurricane	2 h/a
17.	Discussões e elaboração da carta de intenções	2 h/a
	TOTAL	40 h/a

Art.5º Os colaboradores do curso (corpo docente e supervisor) serão designados mediante Portaria da DEP.

Art.6º O curso será formado por turmas compostas entre 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) alunos.

Parágrafo único. Quantidade divergente da estabelecida deverá ser justificada e previamente autorizadas pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.

Art.7º A seleção, pagamento e diretrizes para o desenvolvimento do curso encontram-se previstos na Portaria 63/2012 (9600175).

Art.8º As ações educacionais serão supervisionadas pelo Setor Pedagógico da Coordenação-Geral de Ensino desta Diretoria.

Art.9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da DEP em consonância com o Termo de Compromisso Individual que deverá ser assinado pelos colaboradores designados.

Art.10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JORGE BARBOSA PONTES
Diretor de Ensino e Pesquisa
DEP/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cravo Dórea, Diretor(a) de Ensino e Estatística - Substituto(a)**, em 14/02/2020, às 17:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11019219** e o código CRC **9833DCCC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.000253/2020-17

SEI nº 11019219